

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Deputado Célio Moura – PT/TO)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de **Audiência Pública** nesta Comissão de Defesa do Consumidor, para discussão sobre a “**política de preços dos combustíveis**” praticadas pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, que diante da sua inconstância, afeta diretamente o consumidor brasileiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de **Audiência Pública** para discussão sobre a “política de preços dos combustíveis” praticadas pela Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, que diante da sua inconstância, afeta diretamente o consumidor brasileiro.

Deverão ser convidados para a Audiência Pública o Presidente da Petrobras, o Presidente da Agência Nacional do Petróleo – ANP, o Presidente da Federação Única dos Petroleiros – FUP e o Presidente do PROCON do Estado do Tocantins, entre outros indicados posteriormente, pelos demais Deputados da Comissão, com a aprovação do presente Requerimento.

JUSTIFICATIVA

A Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, sociedade de econômica mista e, portanto, com a maioria do seu capital social pertencente à União (povo brasileiro), juntamente com a Agência Nacional do Petróleo, têm a prerrogativa de ditar as “normas” que vão regular o mercado interno de

combustíveis, de modo que acabam controlando, em grande medida, o preço final ao consumidor.

Há algum tempo a Petrobras reajusta com frequência mínima, os preços dos combustíveis, pautada no que chama de “política de preços no mercado internacional”.

Conquanto possam haver justificativas econômicas para a adoção desse caminho, o fato é que o consumidor brasileiro fica à mercê desses reajustes, sem conseguir divisar com clareza a necessidade e a procedência das justificativas adotadas pela empresa, de modo que essa questão merece ser melhor aclarada em audiência pública na Câmara dos Deputados, nessa Comissão que tem o mister legal e constitucional de defesa dos consumidores.

Esperamos contar com nossos nobres pares, para a aprovação dessa proposição.

Brasília (DF), 21 de maio de 2019

Célio Moura
Deputado Federal – PT/TO